

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 092/06-SG, de 07 de abril de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora **SÂMEA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA**, Procuradora do Estado de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 1235 a 1247

ATODO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativa, da Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO MÁRIO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

OSVALDO BRITO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 40, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria da Educação e Cultura.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCO MÁRIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativa, da Secretaria da Educação e Cultura.

DIOGO JOSÉ AYRIMORAES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

WAGNER JOSÉ DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria da Educação e Cultura.

P. P. 1251

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº117/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Henna Layse Alves**, nascida em 02.01.1987, na condição de filha da segurada deste Instituto **Teresinha de Jesus Alves**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.078,73(um mil setenta e oito reais e setenta e três centavos), a partir de **1º.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGCM-098/05=07497/05.

PORTARIA GDG Nº118/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Manoel Antonio de Castro**, nascido em 05.12.1925, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Pinheiro de Castro**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 487,20(quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a partir de **26.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº07743/05.

PORTARIA GDG Nº119/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Rômulo Kávio Calisto Barros**, nascido em 03.03.1987, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria Domingas Calisto**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 24.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 961,47(novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), a partir de **14.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-194/05=07138/05.

PORTARIA GDG Nº120/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Hylkeline de Abreu Soares**, nascida em 13.07.1985, na condição de filha da segurada deste Instituto **Constança Pimentel de Abreu Soares**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 18.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,25 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de **1º.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº04597/05, rateada com Paulo Henrique Almendra Soares, consoante Processo nº 03426/05.

PORTARIA GDG Nº121/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Paulo Henrique Almendra Soares**, nascido em 29.01.1959, na condição de marido da segurada deste Instituto **Constança Pimentel de Abreu Soares**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 18.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,25(quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de **1º.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº03426/05, rateada com Hylkeline de Abreu Soares, consoante Processo nº 04597/05.

PORTARIA GDG Nº122/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal